

DESAFIOS DA
GESTÃO PRISIONAL

CHALLENGES OF
PRISON
MANAGEMENT

BOHN GASS, Eduardo [1]

BECKER, Carol Elisa [2]

[1] Pós-graduado em Direito Processual Civil e Temas Relevantes de Direito Civil– Faculdades Integradas Machado de Assis.

E-mail: bohngass@yahoo.com.br

[2] Mestrado em Agronomia Agricultura e Ambiente. UFSM

E-mail:

carol.becker1@yahoo.com.br

RESUMO

Esse artigo possui como tema a análise dos diversos fatores que dificultam a gestão das casas prisionais. Para tanto o trabalho tem como objetivo geral demonstrar a dificuldade da gestão prisional e, como objetivos específicos, a análise de fatores como a gestão de recursos, população carcerária e efetivo funcional. A metodologia aplicada foi a pesquisa bibliográfica, utilizando-se o método de abordagem hipotético-dedutivo. Os conceitos elencados demonstram que os gestores enfrentam diariamente fatores internos e externos que prejudicam sobremaneira o sistema prisional. A falta de investimentos em saúde, educação e geração de empregos contribui para o crescimento dos índices de criminalidade e da superlotação dos estabelecimentos, dificultando a reinserção dos apenados ao convívio social.

Palavras-chave: Gestão. Prisional. Dificuldades.

ABSTRACT

This article has as its theme the analysis of the several factors that hinder the management of prison houses. For this purpose, the work has as general objective to demonstrate the difficulty of prison management and, as specific objectives, the analysis of factors such as resource management, prison population and functional staff. The applied methodology was bibliographic research, using the hypothetical-deductive approach method. The concepts listed demonstrate that managers face daily internal and external factors that greatly damage the prison system. The lack of investments in health, education and job creation contributes to the growth of crime rates and the overcrowding of establishments, making it difficult to reinsert those sentenced to social life.

Keywords: Management. Prison. Difficulties.

1 INTRODUÇÃO

O sistema prisional brasileiro enfrenta problemas de estruturação e organização desde o seu surgimento. As condições que os gestores encontram para o seu gerenciamento são assustadoras, tanto do ponto de vista econômico quanto social.

A falta de recursos monetários e humanos nos sistemas prisionais vem fazendo com que essa dificuldade aumente, pois, a estrutura física encontra-se precária, causando o abarrotamento de detentos em celas. Da mesma forma, o baixo número de agentes e técnicos penitenciários em relação a população carcerária agrava ainda mais essa situação, fragilizando a segurança e a ressocialização nesses locais.

Esses problemas vêm se agravando ainda mais ao longo dos anos devido ao aumento da população carcerária, dificultando ainda mais a gestão das casas prisionais, desmascarando a precariedade das estruturas físicas prisionais, bem como a falta de agentes e técnicos penitenciários. Tendo ciência da relevância deste tema, o presente trabalho apresenta como problema de pesquisa a análise da dificuldade da gestão das casas prisionais frente à situação atual.

Levando-se em consideração tal problemática, surgem algumas hipóteses, quais sejam, o investimento em recursos humanos, a melhora e o aumento das unidades prisionais que poderão ser indicadores de redução da população carcerária, culminando em uma maior ressocialização e reinserção em sociedade desses detentos.

Sendo assim, o presente artigo tem por objetivo geral demonstrar a dificuldade da gestão prisional. Para tanto, possui como objetivos específicos, analisar fatores como a gestão de recursos, população carcerária e efetivo funcional.

Com o aumento de recursos e investimentos nos estabelecimentos prisionais a população carcerária estaria melhor atendida e o processo de ressocialização poderia ser realizado de uma melhor forma, fazendo com que uma maior parte desses detentos se reinserisse no meio social, reduzindo a população carcerária e a criminalidade como um todo.

Para a realização e desenvolvimento do presente trabalho será utilizada a pesquisa bibliográfica, utilizando-se o método de abordagem hipotético-dedutivo, para verificar as dificuldades da gestão prisional.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Conforme citado anteriormente, a gestão prisional tem se tornado cada vez mais difícil ao longo dos anos. Diversos fatores como, a reduzida quantidade de servidores, a precariedade da estrutura física e o aumento da população carcerária vem agravando ainda mais essa situação.

Os problemas econômicos e sociais da população em geral têm feito com que as pessoas busquem sua renda com a venda de ilícitos, comercialização essa que aumenta a criminalidade no país e conseqüentemente faz com que aumente a população carcerária.

Com o aumento no número de apenados e diante do tempo de cumprimento das penas, a estrutura física acaba superlotando, causando desconforto entre os apenados e a sensação de estarem esquecidos pela sociedade, dificultando o processo de reinserção na comunidade. Essa conjuntura está diretamente relacionada com a quantidade de agentes prisionais, que não aumentam na mesma proporção que a população carcerária, refletindo na segurança do sistema prisional e dos apenados, sendo mais um agravante para a gestão prisional.

2.1 PROBLEMAS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA POPULAÇÃO

Com o agravamento dos problemas econômicos e sociais da sociedade como um todo, diversos indivíduos têm encontrado na marginalidade uma forma de sustento para si e para sua família. Impactando no aumento do número de crimes, na população carcerária e dificultando a gestão prisional.

2.1.1 Problemas econômicos

A crise político-financeira que o país tem enfrentado nos últimos anos fez com que muitas pessoas ficassem desempregadas. Aliado a isso, a retirada de direitos trabalhistas da população fez com que a situação econômica dos desempregados se agravasse ainda mais.

Diante desse cenário, Alvez e Pessôa (2019) afirmam que cenários como esses são alarmantes devido ao aumento da criminalidade nas periferias dos grandes centros urbanos. Esses mesmos autores asseguram que o crescimento econômico impacta no desenvolvimento,

estando intimamente relacionado com o aumento de renda da população e a redução da criminalidade.

2.1.2 Problemas sociais

A precariedade dos sistemas públicos em geral, como acesso à educação e a saúde, juntamente com os problemas econômicos da população também tem colaborado com o aumento de crimes e conseqüentemente com o aumento da população carcerária.

Jovens de diferentes idades já iniciam na criminalidade por perceberem que são desassistidos pela sociedade, “[...] arriscam-se a seguir caminhos, imaginando fazer escolhas, muitas delas já definidas pela conjuntura em que vivem e que envolvem maior risco psicossocial, como alguns dos casos de descaminhos sociais” (LEITE, BOTELHO e LIMA, 2019, p.48).

Situações sociais como essas que acabam agravando o sistema prisional como um todo, pois o indivíduo além de estar inserido em um contexto social considerado problemático, ainda, quando cumpre a sua pena em um sistema prisional, acaba se sentindo completamente desassistido e não prospecta um futuro além desse contexto.

2.2 GESTÃO PRISIONAL

Há muitos anos já se percebe a dificuldade que o sistema prisional vem enfrentando diante da falta de investimentos em recursos humanos e na estrutura física penitenciária.

[...] o Estado Brasileiro, que conviveu com episódios de violência desde a chegada dos Portugueses, passando pelas revoltas abolicionistas e lutas pela independência e posteriormente pela imposição da ditadura militar e a redemocratização do país. Todo esse trajeto de violência rural, criminal e urbana reverberam em problemas para o sistema carcerário brasileiro (CARVALHO, 2015, p. 2).

Conforme Leite (2019), gerir uma unidade prisional é um processo difícil, que necessita de engajamento, planejamento, organização, direcionamento e controle da massa carcerária. Isso implica no desempenho efetivo dos servidores para alcançar objetivos organizacionais. Sendo assim, com a redução da população carcerária, com a quantidade de agentes necessária e com a reestruturação física das penitenciárias, será possível realizar a

gestão adequada das casas prisionais. Todo esse processo fará com que os indivíduos que estão cumprindo pena se sintam parte integrante da sociedade, facilitando o processo de reinserção social. Ainda, conforme o mesmo autor citado anteriormente,

a formulação de um Modelo de Gestão para a Política Prisional tem por principal desafio conceber e implantar modos estratégicos e operacionais que privilegiem a qualificação dos servidores e o desenvolvimento das pessoas privadas de liberdade, buscando, num conjunto mais amplo de ações, romper com o processo crescente de encarceramento e com os ciclos individuais e coletivos de prisão – soltura – re- aprisionamento (LEITE, 2019, p. 7).

Corroborando com o autor acima, Silva e Alencar (2019) afirmam que um dos maiores problemas enfrentados pelos gestores dos sistemas prisionais, desde o seu surgimento, é a superlotação e as condições que se encontram os apenados, enfim, a falta de necessidades básicas para esses detentos.

Sendo assim, a gestão prisional vem sofrendo desde a criação do sistema prisional, porém, com o passar dos anos, esse papel tem se tornado cada vez mais difícil por ter aumentado a criminalidade e por conseguinte, aumentado a superlotação nas penitenciárias. Para agravar ainda mais essa situação, o Estado destina uma pequena quantidade de servidores para trabalhar nesses locais, dificultando ainda mais essa gerência.

Outro fator que vem influenciando muito negativamente na gestão prisional é a superlotação das penitenciárias. Conforme citado anteriormente, diversos fatores influenciam nessa superlotação e segundo autores referidos, esses elevados índices estão diretamente relacionados com os fatores econômicos e sociais nos quais estão inseridos os sujeitos.

Conforme informações do Departamento Penitenciário Nacional, em dezembro de 2019, a população carcerária no Brasil estava em 755.274 pessoas para 442.349 vagas, um déficit de 312.925 vagas.

Dados como esses nos levam a refletir como se encontram esses apenados nas estruturas penitenciárias, em que condições que os servidores estão trabalhando e, ampliando o debate, como é possível fazer uma gestão de uma casa prisional onde o número de apenados só aumenta e o espaço físico e o número de agentes penitenciários continuam o mesmo.

Lima (2019) afirma que existe muita dificuldade e complexidade para gerir uma unidade prisional, pelo fato do gestor liderar os servidores públicos, lidar com presos de justiça e seus familiares, além de entes públicos e privados que fazem o uso deste serviço.

Como o gestor atua no âmbito prisional, um ambiente extremamente complexo, na busca constante de melhorias para tornar a vida atrás das grades o menos degradante possível torna-se um desafio diário e fazer com que os servidores envolvidos nesse processo se mantenham sempre motivados (LIMA, 2019 p. 6).

Ainda, Barros (2019) afirma que além das questões citadas anteriormente, como os problemas econômicos e sociais que acarretam em uma superpopulação carcerária e dificulta a gestão prisional, o número de agentes penitenciários insuficientes também agrava essa situação.

Todos esses fatores fazem com que encontremos no país, um sistema prisional falido, desde o seu surgimento. Algumas práticas adotadas como direitos dos apenados dentro das penitenciárias, políticas públicas eficazes, conhecimento acadêmico dos gestores e demais servidores, tem se mostrado fatores importantes para a redução da dificuldade de gestão.

A Crise e Falência do Sistema Penitenciário Brasileiro normalmente é tratada pela perspectiva exclusiva da Segurança Pública e não como reflexo de um problema social. A segurança dos presídios não garante real proteção à sociedade, aos agentes e nem tampouco aos próprios presos. O aumento da criminalidade na sociedade reflete o aumento da superlotação no Sistema Penitenciário na mesma proporção. A existência do sistema prisional só se justifica pela situação fática de que uma quantidade considerável de criminosos não pode ser reintegrada à sociedade, apresentando assim uma relação social negativa como esta enquanto livre, pelo tempo que sua existência perdure (BARROS, 2019, p. 22).

Percebe-se que enquanto as políticas públicas não forem eficientes e os apenados não conseguirem se reinserir na sociedade, o sistema penitenciário brasileiro continuará vivendo em um caos e os problemas de gestão prisional, citados aqui, continuarão sendo enfrentados.

CONCLUSÃO

Diante de tudo acima exposto, verifica-se que o sistema prisional brasileiro há muito tempo vem enfrentando uma série de problemas que dificultam sobremaneira a gestão das casas prisionais.

Os gestores enfrentam diariamente fatores internos e externos que não permitem o ideal cumprimento da pena por parte dos infratores, o que culminaria com um maior número de apenados reinseridos ao convívio social, meta esta almejada pela legislação em vigor.

Problemas sociais, econômicos e de estruturação são os mais visíveis quando se pensa em gestão prisional e devida reinserção dos indivíduos na sociedade. Notório que o aumento

da pobreza e do desemprego faz com que as pessoas mais necessitadas, por estarem desamparadas, busquem muitas vezes no crime um meio de sobreviver.

Condições precárias de saúde e educação, falta de políticas públicas que atendam aos mais necessitados e baixo suporte estatal aos mais carentes são fatores que contribuem para o aumento da criminalidade e, por consequência, do aumento do número de pessoas privadas de liberdade.

Tal fato implica diretamente na gestão do sistema prisional, que luta para abrigar cada vez mais pessoas, sem que, em contrapartida, o número de vagas e estabelecimentos cresça no mesmo fluxo.

Para corroborar ainda mais com tais fatores, além das precárias condições dos estabelecimentos, o número reduzido de servidores, tanto agentes quanto técnicos penitenciários, dificulta ainda mais a reinserção dos internos ao convívio social, pois o devido cumprimento da pena, voltado para a ressocialização, fica deveras prejudicado.

É visível que as dificuldades enfrentadas pelos gestores estão diretamente ligadas aos problemas sociais e econômicos da população. Não há falar em gestão prisional sem falar na necessidade de investimentos em educação, saúde, emprego e, principalmente, políticas públicas que atendam todas as pessoas, em especial aos mais necessitados.

Estes são os elementos capazes de contribuir para que os indicadores de criminalidade sejam reduzidos com o passar dos anos, evitando-se que mais pessoas ingressem no sistema prisional e, caso assim o façam, o estado crie condições para que tais indivíduos possam ser efetivamente ressocializados, retornando ao convívio social.

REFERÊNCIAS

BARROS, J. R. O. **A crise no sistema penitenciário: um estudo sobre a função social e o estigma dos indivíduos pós cárcere.** 2019. 24 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Bacharelado em Direito. Centro Universitário Tabosa de Almeida, Caruaru, 2019.

CARVALHO, J. Políticas públicas prisionais: a APAC de Pouso Alegre e a sociedade. **Semana de ciência política da usfscar**, v. 3, 2015.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.** Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZWl2MmMmMzYtODA2MC00YmZiLWI4M2ItNDU2ZmlyZjFjZGQ0IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 13 ago. 2020.

LEITE, J. da S. **Panorama do sistema prisional no brasil.** 2019. 23 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Tecnólogo em Gestão Pública. Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019.

LEITE, L. C.; BOTELHO, A. P.; LIMA, B. Evasão escolar, drogas, criminalidade: os descaminhos na adolescência e suas articulações com questões do sujeito. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 5, n. 10, p. 45-59, 2019.

LIMA, C. C. L. **Liderança na gestão prisional:** um estudo no Complexo Penal João Chaves. 31 f. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Bacharelado em Administração Pública. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

SILVA, V. J.; ALENCAR, T. C. de S. B. D. Administração de presídios público e privados diferenças relevantes para sociedade. **Management Journal**, v. 1, n. 1, p. 1-11, 2019.